



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 4

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0003982-13

6520



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, 18 de

novembro de 1976

FLS.

MATRÍCULA

1

3982

IMÓVEL: Uma casa de madeira sob nº 10, suas instalações, benfeitorias, e o respectivo terreno, situados no Bairro São José, no quarteirão formado pelas ruas Jundiaí ao leste, Jasmin ao norte, Engenheiro Jorge Schury ao sul, e, Av. Alcantara ao oeste, medindo 7 metros de largura e 39 metros de comprimento, de frente a fundos, com frente ao leste, no sentido da largura, para a rua Jundiaí, e, ao norte no sentido do comprimento para a rua Jasmin formando esquina, e, confrontando ao oeste com terreno de propriedade de Avelino Antônio da Rosa, e, ao sul com terreno de propriedade de João da Silva.
PROPRIETÁRIOS: Gilsio Vandir Apolo, padeiro, e sua mulher Oliria Apolo, industriária, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 113.457.640/49, residentes nesta cidade, na rua Santa Cruz do Sul nº 305.

PROCEDÊNCIA : Transcrição nº 26.510 do livro 3 U.

R 1- 3982 - **TRANSMITENTES:** Gilsio Vandir Apolo e sua esposa Oliria Apolo, acima qualificados.

ADQUIRENTES : Aroldo Adelmo Apolo, e sua mulher Olinda de Souza Apolo, ambos brasileiros, casados, industriários, inscritos no CPF sob nº 150.627.240/15, residentes nesta cidade, na rua Jundiaí nº 277.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de permuta lavrada em 22 de outubro de 1976. no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L nº 68, fls. 064 e vº).

VALOR: R\$ 12.000,00, para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 25.000,00.

Data supra. O Oficial:

AV 2- 3982 - Certifico, de conformidade com mandado de retificação expedido em 14 de março de 1983, pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Matias Flach, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da comarca de Novo Hamburgo, que o imóvel objeto da presente matrícula, possui 10,90 metros de largura, e não 7,00 metros, como constou.; passando o mesmo a ter as seguintes confrontações e medidas: "Uma casa de madeira sob nº 10, suas instalações, benfeitorias e o respectivo terreno em que se acha edificada, situados no Bairro São José, no quarteirão formado pelas ruas Jundiaí, ao leste; ao norte com a Rua Jasmin; ao sul com a rua Eng. Jorge Schury; e ao oeste com a Av. Alcantara, medindo 10,90 metros de largura e 39,00 metros de frente aos fundos, com frente ao leste, no sentido da largura, para a Rua Jundiaí, e, ao norte no sentido do comprimento para a Rua Jasmin, formando esquina, e, confrontando ao oeste com

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/TPKE4-N5L79-SMNE2-8ZAE>

Continua na próxima página

